LEI Nº 3.908, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre autorização para *abertura de crédito adicional suplementar* ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R$ 2.424.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.424.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática a seguir especificada:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01				SECRETARIA DE GABINETE	
02.01.00				SECRETARIA DE GABINETE	
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	6	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.03				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.00				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.121.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	45	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	9.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.04.00				SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	55	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	370.000,00
	56	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.05				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.00				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	77	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	32.000,00
	78	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	217.000,00
	79	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	20.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	112	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	80.000,00
	115	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	100.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2164				GESTÃO DOS RECURSOS AG.COMUNITÁRIOS	
	159	1	3.1.90.13	SAÚDE	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0021.2178				RECURSOS VISA-VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	209	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	130.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2128				GESTÃO DAS EMEF	
	242	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	50.000,00

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2129				GESTÃO DAS CRECHES	
	256	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	330.000,00
	258	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09				SECRETARIA DE CULTURA	
02.09.00				SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0023.2158				BANDA MARCIAL E ORQUESTRA CAIPIRA	
	324	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	28.000,00
	325	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.10				SECRETARIA DE ESPORTES LAZER/RECREAÇÃO	
02.10.00				SECRETARIA DE ESPORTES LAZER/RECREAÇÃO	
27.812.0024.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	339	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	15.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.11.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0025.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	353	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00

	354	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS –PESSOAL CIVIL	1.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.11.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0025.2137				GESTÃO DO CONSELHO DA CR.ADOLESCENTE	
	367	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	18.000,00
	368	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	424	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	8.000,00
	425	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00
	426	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	200.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
18.542.0027.2146				GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
	451	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL	10.000,00
	452	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000,00
	453	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.14				SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02.14.00		1		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.122.0011.2103		1		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	465	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	80.000,00
	466		3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.000,00
	467		3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	45.000,00

	Ficha	**FR**	**Categoria**	**Descrição**	**Valor**
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.21				SECRETARIA DE FISCALIZ,TRIBUT. E ARRECADAÇÃO	
02.21.00				SECRETARIA DE FISCALIZ,TRIBUT. E ARRECADAÇÃO	
04.123.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	561	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	90.000,00
	562	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
				Total da Suplementação	**R$ 2.424.000,00**

Artigo 2º O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da anulação de dotação, no valor de R$ 2.424.000,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.01				SECRETARIA DE GABINETE	
02.01.00				SECRETARIA DE GABINETE	
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	5	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000,00
	7	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.00				SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	37	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	36.000,00
	38	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
__				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.03				SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
02.03.00				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
04.121.0011.2103	43	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	60.000,00
	44	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
__				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.05.00				INATIVOS E PENSIONISTAS	
09.272.0010.0001	100	1	3.1.90.01	APOSENTADORIAS,RESERVA REMUNERADAS E REF	150.000,00
	101	1	3.1.90.03	PENSÕES	20.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	113	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	80.000,00
	114	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2157				BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	140	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2164				GESTÃO DOS REC. AG. COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	157	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	234.000,00

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2170				GESTÃO DO CAPS	
	182	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	37.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2128				GESTÃO DAS EMEF	
	240	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	26.000,00
	241	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.364.0022.2191				MANUTENÇÃO DO POLO UNIVESP	
	249	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	8.000,00
	250	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.07				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.07.00				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2130				GESTÃO DAS EMEI	
	269	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	875.000,00
	270	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.09				SECRETARIA DE CULTURA	
02.09.00				SECRETARIA DE CULTURA	
13.392.0023.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	311	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.10				SECRETARIA DE ESPORTES LAZER/RECREAÇÃO	
02.10.00				SECRETARIA DE ESPORTES LAZER/RECREAÇÃO	
27.812.0024.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	337	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	20.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.11				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.11.00				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0025.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	352	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL	9.000,00
02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.13				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00				SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.452.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	423	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00

02				EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.19				PROCURADORIA GERAL	
02.19.00				PROCURADORIA GERAL	
04.122.0011.2103				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	535	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS –PESSOAL	90.000,00
	536	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00

Total da Suplementação	**R$ 2.424.000,00**

Artigo 3º Em consonância ao disposto nos artigos 1º e 2º desta Lei ficam convalidadas as respectivas previsões nos anexos do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Município para o exercício de 2019.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Adamantina, 12 de Agosto de 2019.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município